



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO DE PESSOAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG - EDITAL Nº 01/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2024, de 01/08/2024, e respectivos Anexos I, II e VII, na forma abaixo especificada:

**EDITAL Nº 01/2024**

**ONDE SE LÊ:**

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para quadro permanente de pessoal da **Câmara Municipal de Nova Lima/MG**, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Nova Lima**, de 17 de março de 1990, e alterações posteriores; na **Resolução nº 09**, de 30 de dezembro de 1990, do “Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima.”; na **Lei Municipal nº 1.765**, de 27 de agosto de 2003, que “Dispõe sobre percentual mínimo de vagas destinadas aos portadores de limitações física, mental, auditiva, visual ou múltipla, em concurso público para investidura em cargo ou emprego público, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República e dá outras providências.”; na **Lei Municipal nº 1.768**, de 09 de setembro de 2003, que “Dispõe sobre a devolução de taxa de inscrição em concurso público não realizado.”; na **Lei Municipal nº 2.590**, de 01 de agosto de 2017, que “Institui Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Lima, institui e dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Nova Lima e dá outras providências.”; na **Lei Municipal nº 078**, promulgada em 28 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a criação do programa de reserva de vagas para pessoas travestis, transexuais e transgeneros no Município de Nova Lima.”; na **Lei Municipal nº 2.912**, de 21 de junho de 2022, que “Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos doadores de sangue e medula óssea.”; na **Resolução nº 174**, de 13 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras providências.”; na **Resolução nº 175**, de 13 de julho de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras providências.”; na **Resolução nº 176**, de 13 de julho de 2023, que “Institui o Programa de Benefícios aos Servidores da Câmara Municipal de Nova Lima.”; na **Resolução nº 177**, de 13 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Servidores e dá outras providências.”; na **Resolução nº 178**, de 22 de agosto de 2023, que “Corrige erros materiais, alterando as resoluções de nº 174, de 13 de julho de 2023 e de nº 175, de 13 de julho de 2023 e dá outras providências.”; na **Resolução nº 185**, de 28 de maio de 2024, que “Institui a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Lima, revoga a Resolução nº 146, de 07 de março de 2017 e altera a Resolução nº 174, de 13 de julho de 2023 e dá outras providências.”; bem como alterações posteriores e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

**LEIA-SE:**

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para quadro permanente de pessoal da **Câmara Municipal de Nova Lima/MG**, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Nova Lima**, de 17 de março de 1990, e alterações posteriores; na **Resolução nº 09**, de 30 de dezembro de 1990, do “Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima.”; na **Lei Municipal nº 1.765**, de 27 de agosto de 2003, que “Dispõe sobre percentual mínimo de vagas destinadas aos portadores de limitações física, mental, auditiva, visual ou múltipla, em concurso público para investidura em cargo ou emprego público, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da



*Constituição da República e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 1.768**, de 09 de setembro de 2003, que “*Dispõe sobre a devolução de taxa de inscrição em concurso público não realizado.*”; na **Lei Municipal nº 2.590**, de 01 de agosto de 2017, que “*Institui Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Lima, institui e dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Nova Lima e dá outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 078**, promulgada em 28 de setembro de 2021, que “*Dispõe sobre a criação do programa de reserva de vagas para pessoas travestis, transexuais e transgêneros no Município de Nova Lima.*”; na **Lei Municipal nº 2.912**, de 21 de junho de 2022, que “*Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos doadores de sangue e medula óssea.*”; na **Resolução nº 174**, de 13 de julho de 2023, que “*Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras providências.*”; na **Resolução nº 175**, de 13 de julho de 2023, que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras providências.*”; na **Resolução nº 176**, de 13 de julho de 2023, que “*Institui o Programa de Benefícios aos Servidores da Câmara Municipal de Nova Lima.*”; na **Resolução nº 177**, de 13 de julho de 2023, que “*Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Servidores e dá outras providências.*”; na **Resolução nº 178**, de 22 de agosto de 2023, que “*Corrige erros materiais, alterando as resoluções de nº 174, de 13 de julho de 2023 e de nº 175, de 13 de julho de 2023 e dá outras providências.*”; na **Resolução nº 185**, de 28 de maio de 2024, que “*Institui a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Lima, revoga a Resolução nº 146, de 07 de março de 2017 e altera a Resolução nº 174, de 13 de julho de 2023 e dá outras providências.*”; e na **Resolução nº 188**, de 20 de agosto de 2024, que “*Corrige erros materiais alterando a Resolução nº 175, de 13 de julho de 2023 e dá outras providências.*”; bem como alterações posteriores e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

#### **ONDE SE LÊ:**

**1.6.** Este Concurso Público terá validade de **02(dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

#### **LEIA-SE:**

**1.6.** Este Concurso Público terá validade de **02(dois) anos**, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

#### **ONDE SE LÊ:**

**9.2.2.** A duração das provas para todos(as) os(as) cargos/funções será de **03(três) horas**, incluído, nesse tempo, a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova, sendo responsabilidade do candidato observar os horários estabelecidos.

#### **LEIA-SE:**

**9.2.2.** A duração das provas para todos(as) os(as) cargos/funções será de **03(três) horas**, incluído, nesse tempo, a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova; e para o(a) cargo/função de **Assessor Técnico Parlamentar – Direito**, a duração das provas será de **04h (quatro horas)**, incluído nesse tempo a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova e transcrição da Prova Discursiva, sendo responsabilidade do candidato observar os horários estabelecidos.

#### **ONDE SE LÊ:**

**11.1.** Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03(três) dias úteis**, no horário das **09h do primeiro dia às 16h do terceiro dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra**:

- a) O indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) O indeferimento da inscrição;
- c) O indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD) e/ou negro ou pardo e/ou Pessoas



- trans e de gênero diverso;
- d) O indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
  - e) As questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
  - f) O resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
  - g) O resultado da Prova Discursiva;
  - h) O resultado do Procedimento de Heteroidentificação;
  - i) O somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos; e
  - j) Outras situações dispostas em lei.

**LEIA-SE:**

**11.1.** Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03(três) dias úteis**, no horário das **09h do primeiro dia às 16h do terceiro dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra**:

- a) O indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) O indeferimento da inscrição;
- c) O indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD) e/ou negro ou pardo e/ou Pessoas trans e de gênero diverso;
- d) O indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
- e) As questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) O gabarito pós-recurso, caso haja anulação e/ou alteração de questões;**
- g) O resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- h) O resultado da Prova Discursiva;
- i) O resultado do Procedimento de Heteroidentificação;
- j) O somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos; e
- k) Outras situações dispostas em lei.

**ONDE SE LÊ:**

**11.5.** Para as alíneas “e” e “f” do item 11.1. deste Edital, será concedido o espelho da Folha de Respostas das Provas Objetivas a todos os candidatos que realizaram as provas, no período recursal.

**LEIA-SE:**

**11.5.** Para a alínea “g” do item 11.1. deste Edital, será concedido o espelho da Folha de Respostas das Provas Objetivas a todos os candidatos que realizaram as provas, no período recursal.



**ANEXO I – CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL**

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS					VENCIMENTO MENSAL
				AMPLA CONCOR.	PcD <sup>(*)</sup>	NEGROS OU PARDOS	TRANSE GÊNERO DIVERSO	TOTAL VAGAS	
501	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Completo em qualquer curso de Ciências Exatas, Gerenciais ou Humanas.	40 Horas Semanais	04	01	01	01	07	R\$ 4.968,12
502	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Ensino Superior Completo em Ciências da Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda ou cursos análogos).	40 Horas Semanais	01	00	00	00	01	R\$ 4.195,30
503	ANALISTA DE DOCUMENTOS	Ensino Superior Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	00	02	R\$ 4.968,12
504	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Superior Completo em Ciências da Tecnologia ou Engenharia da Comunicação ou cursos análogos.	40 Horas Semanais	01	00	00	00	01	R\$ 4.968,12
505	ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Completo em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Economia ou Ciências Gerenciais.	40 Horas Semanais	02	00	00	00	02	R\$ 4.968,12
506	ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - DIREITO	Ensino Superior Completo em Direito com registro na OAB.	40 Horas Semanais	02	00	00	00	02	R\$ 4.968,12
507	ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social ou em qualquer área da Saúde Pública, Pedagogia, Gestão de Educação, Gestão de Saúde, Meio Ambiente ou Ciências Sociais.	40 Horas Semanais	02	00	00	00	02	R\$ 4.968,12
508	CONTADOR	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com registro ativo no CRC.	40 Horas Semanais	01	00	00	00	01	R\$ 4.195,30
509	PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia com registro no CRP.	40 Horas Semanais	CR	-	-	-	CR <sup>(*)</sup>	R\$ 4.195,30

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS					VENCIMENTO MENSAL
				AMPLA CONCOR.	PcD <sup>(*)</sup>	NEGROS OU PARDOS	TRANSE GÊNERO DIVERSO	TOTAL VAGAS	
501	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Completo em qualquer <b>área</b> .	40 Horas Semanais	04	01	01	01	07	R\$ 4.968,12
502	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Ensino Superior Completo <b>na área de</b> Comunicação, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda ou cursos análogos.	40 Horas Semanais	01	00	00	00	01	R\$ 4.195,30
503	ANALISTA DE DOCUMENTOS	Ensino Superior Completo <b>em Arquivologia</b> .	40 Horas Semanais	02	00	00	00	02	R\$ 4.968,12
504	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Superior Completo em Ciências da Tecnologia ou Engenharia da Comunicação ou cursos <b>da área de Tecnologia da Informação</b> .	40 Horas Semanais	01	00	00	00	01	R\$ 4.968,12
505	ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Completo em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Economia <b>ou Ciências Gerenciais</b> .	40 Horas Semanais	02	00	00	00	02	R\$ 4.968,12
506	ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - DIREITO	Ensino Superior Completo em Direito com registro na <b>Ordem dos Advogados do Brasil</b> .	40 Horas Semanais	02	00	00	00	02	R\$ 4.968,12
507	ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social ou em qualquer área da Saúde Pública, Pedagogia, Gestão de Educação, Gestão de Saúde, Meio Ambiente ou Ciências Sociais.	40 Horas Semanais	02	00	00	00	02	R\$ 4.968,12
508	CONTADOR	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com registro no <b>respectivo Conselho de Classe</b> .	40 Horas Semanais	01	00	00	00	01	R\$ 4.195,30
509	PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia com registro no <b>respectivo Conselho de Classe</b> .	40 Horas Semanais	CR	-	-	-	CR <sup>(*)</sup>	R\$ 4.195,30

[...]



**ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES**

**ONDE SE LÊ:**

[...]

<b>CARGO/FUNÇÃO: 501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO</b> (Resolução nº 175/2023).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo em qualquer curso de Ciências Exatas, Gerenciais ou Humanas.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Desempenha atividades administrativas de alta complexidade, relativas a várias coordenadorias desta lei como: planilhas de Excel, word, powerpoint, preenchimento de relatórios exigidos por órgãos de controle e órgãos públicos; envio de e-mails; elaboração de documentos internos e externos; atendimento ao público; operação de sistemas informatizados de terceiros; análise de documentos de terceiros; elaboração de relatórios; e outras atividades administrativas advindas do departamento/coordenadoria em que estiver lotado.

<b>CARGO/FUNÇÃO: 502 - ANALISTA DE COMUNICAÇÃO</b> (Resolução nº 175/2023).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo em Ciências da Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda ou cursos análogos).
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> atuar em atividades de comunicação (divulgação, relações públicas e cerimonial) compreendendo seu planejamento e execução; elaboração de relatórios; operação de sistemas informatizados; aprovação e ou execução de peças publicitárias, e outras atividades necessárias pertinentes à superintendência de comunicação descritas nesta lei.

<b>CARGO/FUNÇÃO: 503 - ANALISTA DE DOCUMENTOS</b> (Resolução nº 175/2023 - Resolução nº 178/2023).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Gerenciamento de arquivos digitais e físicos de documentos da Câmara municipal; recepção, catalogação e arquivamento de documentos físicos.

<b>CARGO/FUNÇÃO: 504 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> (Resolução nº 175/2023).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo em Ciências da Tecnologia ou Engenharia da Comunicação ou cursos análogos.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Assessoramento técnico em aquisições de software e hardware, suporte operacional de rede e softwares utilizados pela Câmara. Dimensionamento de equipamentos para uso da Câmara, gerenciar o projeto de segurança eletrônica da Câmara, além de outras atividades correlatas, conforme for designado pela chefia direta, para atendimento da demanda do Departamento.

<b>CARGO/FUNÇÃO: 505 - ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - ADMINISTRATIVO</b> (Resolução nº 175/2023).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Economia ou Ciências Gerenciais.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar estudos técnicos demandados por vereadores e comissões da Câmara; elaboração de relatórios, redação de pareceres técnicos, participação em reuniões técnicas quando demandado, operação de sistemas informatizados.



<b>CARGO/FUNÇÃO: 506 - ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - DIREITO</b> (Resolução nº 175/2023).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo em Direito com registro na OAB.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar estudos técnicos demandados por vereadores e comissões da Câmara; elaboração de relatórios, redação de pareceres técnicos, participação em reuniões técnicas quando demandado, operação de sistemas informatizados.

<b>CARGO/FUNÇÃO: 507 - ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - SOCIAL</b> (Resolução nº 175/2023).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo em Serviço Social ou em qualquer área da Saúde Pública, Pedagogia, Gestão de Educação, Gestão de Saúde, Meio Ambiente ou Ciências Sociais.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar estudos técnicos demandados por vereadores e comissões da Câmara; elaboração de relatórios, redação de pareceres técnicos, participação em reuniões técnicas quando demandado, operação de sistemas informatizados.

<b>CARGO/FUNÇÃO: 508 - CONTADOR</b> (Resolução nº 175/2023).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com registro ativo no CRC.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Responsabilizar-se pela exatidão dos registros contábeis e pelos processos de contabilização das despesas realizadas pela câmara: elaborar os relatórios obrigatórios dos órgãos de controle externo; elaboração de relatórios gerenciais e prestações de contas, análises de relatórios, operação de sistemas informatizados, elaborar relatórios e respostas aos órgãos de controle externo.

<b>CARGO/FUNÇÃO: 509 - PSICÓLOGO</b> (Resolução nº 175/2023).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo em Psicologia com registro no CRP.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Assessorar o RH quanto aos requisitos para um bom ambiente de trabalho e saúde mental dos servidores, realizar atendimentos no centro de atendimento ao cidadão, através de seus programas, sobre temas que demandem intervenção psicológica.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

<b>CARGO/FUNÇÃO: 501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO</b> (Resolução nº 175/2023 - Resolução nº 188/2024).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo em qualquer <b>área</b> .
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Desempenha atividades administrativas de alta complexidade, relativas a várias coordenadorias desta lei como: planilhas de Excel, word, powerpoint, preenchimento de relatórios exigidos por órgãos de controle e órgãos públicos; envio de e-mails; elaboração de documentos internos e externos; atendimento ao público; operação de sistemas informatizados de terceiros; análise de documentos de terceiros; elaboração de relatórios; e outras atividades administrativas advindas do departamento/coordenadoria em que estiver lotado.

<b>CARGO/FUNÇÃO: 502 - ANALISTA DE COMUNICAÇÃO</b> (Resolução nº 175/2023 - Resolução nº 188/2024).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo <b>na área de</b> Comunicação, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda ou cursos análogos.
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.



**ATRIBUIÇÕES:** Atuar em atividades de comunicação (divulgação, relações públicas e cerimonial) compreendendo seu planejamento e execução; elaboração de relatórios; operação de sistemas informatizados; aprovação e ou execução de peças publicitárias, e outras atividades necessárias pertinentes à superintendência de comunicação descritas nesta lei.

**CARGO/FUNÇÃO:** 503 - ANALISTA DE DOCUMENTOS (Resolução nº 175/2023 - Resolução nº 178/2023 - **Resolução nº 188/2024**).

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em **Arquivologia**.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:** Gerenciamento de arquivos digitais e físicos de documentos da Câmara municipal; recepção, catalogação e arquivamento de documentos físicos.

**CARGO/FUNÇÃO:** 504 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Resolução nº 175/2023 - **Resolução nº 188/2024**).

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Ciências da Tecnologia ou Engenharia da Comunicação ou cursos **da área de Tecnologia da Informação**.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:** Assessoramento técnico em aquisições de software e hardware, suporte operacional de rede e softwares utilizados pela Câmara. Dimensionamento de equipamentos para uso da Câmara, gerenciar o projeto de segurança eletrônica da Câmara, além de outras atividades correlatas, conforme for designado pela chefia direta, para atendimento da demanda do Departamento.

**CARGO/FUNÇÃO:** 505 - ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - ADMINISTRATIVO (Resolução nº 175/2023 - **Resolução nº 188/2024**).

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Economia **ou Ciências Gerenciais (Revogado)**.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar estudos técnicos demandados por vereadores e comissões da Câmara; elaboração de relatórios, redação de pareceres técnicos, participação em reuniões técnicas quando demandado, operação de sistemas informatizados e **outras atividades pertinentes à área administrativa**.

**CARGO/FUNÇÃO:** 506 - ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - DIREITO (Resolução nº 175/2023 - **Resolução nº 188/2024**).

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Direito com registro na **Ordem dos Advogados do Brasil**.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar estudos técnicos demandados por vereadores e comissões da Câmara; elaboração de relatórios, redação de pareceres técnicos, participação em reuniões técnicas quando demandado, operação de sistemas informatizados e **outras atividades pertinentes à área jurídica**.

**CARGO/FUNÇÃO:** 507 - ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - SOCIAL (Resolução nº 175/2023 - **Resolução nº 188/2024**).

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Serviço Social ou em qualquer área da Saúde Pública, Pedagogia, Gestão de Educação, Gestão de Saúde, Meio Ambiente ou Ciências Sociais.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar estudos técnicos demandados por vereadores e comissões da Câmara; elaboração de relatórios, redação de pareceres técnicos, participação em reuniões técnicas quando demandado, operação de sistemas informatizados e **outras atividades pertinentes à área de serviços sociais**.



<b>CARGO/FUNÇÃO: 508 - CONTADOR</b> (Resolução nº 175/2023 - <b>Resolução nº 188/2024</b> ).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com registro no <b>respectivo Conselho de Classe</b> .
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Responsabilizar-se pela exatidão dos registros contábeis e pelos processos de contabilização das despesas realizadas pela câmara; elaborar os relatórios obrigatórios dos órgãos de controle externo; elaboração de relatórios gerenciais e prestações de contas, análises de relatórios, operação de sistemas informatizados, elaborar relatórios e respostas aos órgãos de controle externo.

<b>CARGO/FUNÇÃO: 509 - PSICÓLOGO</b> (Resolução nº 175/2023 - <b>Resolução nº 188/2024</b> ).
<b>REQUISITO:</b> Ensino Superior Completo em Psicologia com registro no <b>respectivo Conselho de Classe</b> .
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Assessorar o <b>Departamento de Gestão de Pessoas</b> quanto aos requisitos para um bom ambiente de trabalho e saúde mental dos servidores, realizar atendimentos no centro de atendimento ao cidadão, através de seus programas, sobre temas que demandem intervenção psicológica.

[...]

### **ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO IMPRESSO**

#### **ONDE SE LÊ:**

[...]

- Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição.
- Ao indeferimento da inscrição.
- Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD) e/ou negro ou pardo.
- Ao indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas.
- Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.
- Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
- Ao resultado da Prova Discursiva.
- Ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação.
- Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos.
- A outras situações dispostas em lei.

[...]



**LEIA-SE:**

[...]

- Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição.
- Ao indeferimento da inscrição.
- Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD) e/ou negro ou pardo.
- Ao indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas.
- Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.
- Ao gabarito pós-recurso, caso haja anulação e/ou alteração de questões**
- Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
- Ao resultado da Prova Discursiva.
- Ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação.
- Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos.
- A outras situações dispostas em lei.

[...]

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Lima, 26 de agosto de 2024.

**VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG**